$[\mathbf{B}]^{3}$

21 de julho de 2020 006/2020-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos Relativo à Subscrição de Ações com Atribuição de Bônus de Subscrição da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (Companhia) divulgou, em 09/07/2020, Fato Relevante sobre o aumento de capital mediante subscrição de novas ações ordinárias com atribuição de bônus de subscrição da Companhia.

O tratamento do direito de preferência no processo de subscrição, a ser aplicado sobre as posições de empréstimo de ativos de emissão da Companhia, ocorrerá conforme o subitem 4 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA, disponível em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos, Clearing BM&FBOVESPA.

A liquidação financeira do bônus de subscrição ocorrerá no terceiro dia útil subsequente à data de homologação de capital na Central Depositária da BM&FBOVESPA, por meio de crédito ao doador e débito ao tomador do valor resultante da multiplicação da quantidade de ativos subscritos pelo fator de proporção do bônus de subscrição divulgado pela Companhia (1 bônus de

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

006/2020-VOP

subscrição, em série única, para cada nova ação subscrita) e pelo preço de fechamento do bônus de subscrição, verificado no dia útil anterior à data de liquidação financeira. Caso não haja negociação do bônus de subscrição até o dia útil anterior à data de liquidação ou não haja preço de fechamento, o preço de referência do bônus de subscrição será calculado conforme a seção 3.2 do Manual de Precificação de Eventos Complexos (Manual de Eventos Corporativos) disponível em www.b3.com.br, Market data e Índices, Serviço de dados, Market Data, Consultas, Mercado de derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u>.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes